



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, terça-feira, 5 de maio de 2020

Edição 058

## GABINETE DA PREFEITA

=DECRETO Nº 5.106, DE 04 DE MAIO DE 2020=

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI, usando das atribuições de seu cargo,

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº 5.013, de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

= DECRETO Nº 5.033, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 =  
OMITIDO NO DIÁRIO OFICIAL DE 17/12/2019

## ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - 2019			
<b>RECURSO PRÓPRIO - 0100</b>			
ARRECAÇÃO DE JAN/19 A NOV/19		4.017.427,01	
ARRECAÇÃO MÉDIA MENSAL		365.220,64	
PREVISÃO DA RECEITA - LOA 2019*		3.243.900,00	
PREVISÃO DE RECEITA MÉDIA MENSAL		270.325,00	
TAXA DE INCREMENTO DA RECEITA = $\frac{\text{ARRECAÇÃO MÉDIA MENSAL}}{\text{PREVISÃO DE RECEITA MÉDIA MENSAL}}$ = $\frac{365.220,64}{270.325,00}$ = 35,10%			
PROJEÇÃO DE ARRECAÇÃO DE DEZ/2019 > PREVISÃO DE RECEITA 2019 X TX. INCREMENTO >		3.243.900,00 X 35,10%	= 1.138.747,65
			4.382.647,65
CÁLCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO 2019 >			
PREVISÃO DA RECEITA PARA 2019	A		= 3.243.900,00
ARRECAÇÃO DE JAN/19 A NOV/19	B	4.017.427,01	
PROJEÇÃO DE ARRECAÇÃO DE DEZ/19	C	365.220,64	= 4.382.647,65
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO 2019	D	B+C-A	= 1.138.747,65
DEDUÇÕES >			
SUPLEMENTAÇÕES REALIZADA NO EXERCÍCIO (E)		R\$	805.054,03
SUPLEMENTAÇÃO SOLICITADA NO PERÍODO		R\$	300.000,00
SALDO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO 2019		R\$	33.693,62

\* Devido a criação da Fonte 084 (Impostos e Transferências de Impostos) somente no ano de 2019, não temos como utilizar a taxa de incremento sobre o ano anterior para projeção do excesso de arrecadação. Então dividimos a previsão da receita de 2019 do Recurso Próprio fonte 0100 por 12 (meses) e calculamos a taxa de incremento sobre o resultado desta variação, Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2019.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

= PORTARIA Nº 138/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Declaro vago o cargo de Professor, ocupado anteriormente pela servidora Janeth Pereira Garcia, matrícula n.º 36/153 e 36/1065, falecida em 02.04.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2020

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

= PORTARIA Nº 139/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Declaro vago o cargo de Professor, ocupado anteriormente pelo servidor Vinícius Rocha Pitta, matrícula n.º 36/12590, falecido em 08.04.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2020

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

= PORTARIA Nº 140/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Luciene Chaves dos Anjos, no cargo em comissão, Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo CC2, da Fundação de Artes do Município de Paracambi – FUNAP, conforme a Lei Municipal n.º 1.286/2017, a partir de 04.05.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

PORTARIA SMS Nº 038 DE 04 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 055/FMS/2020, objeto do processo administrativo nº 2102/2020, referente à aquisição de máscaras de tecido, para prevenção e combate ao Covid-19, pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

NOME – Marcelo José Rozzeto (Presidente)  
NOME – Claudio Tokiwikawa Moura Sá de Souza (Membro)  
NOME – Igor de Araújo Dias da Silva (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIAGRAMAÇÃO  
CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆  
**PORTARIA Nº 03, DE 07 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

**=R E S O L V E=**

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, Diretor Administrativo, símbolo – CC2, matrícula 14689, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º -** A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº. 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paracambi, 07 de abril de 2020.

**HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



**ATENÇÃO**  
**REDOBRADA**

Pessoas idosas ou com doenças crônicas fazem parte do grupo de risco.



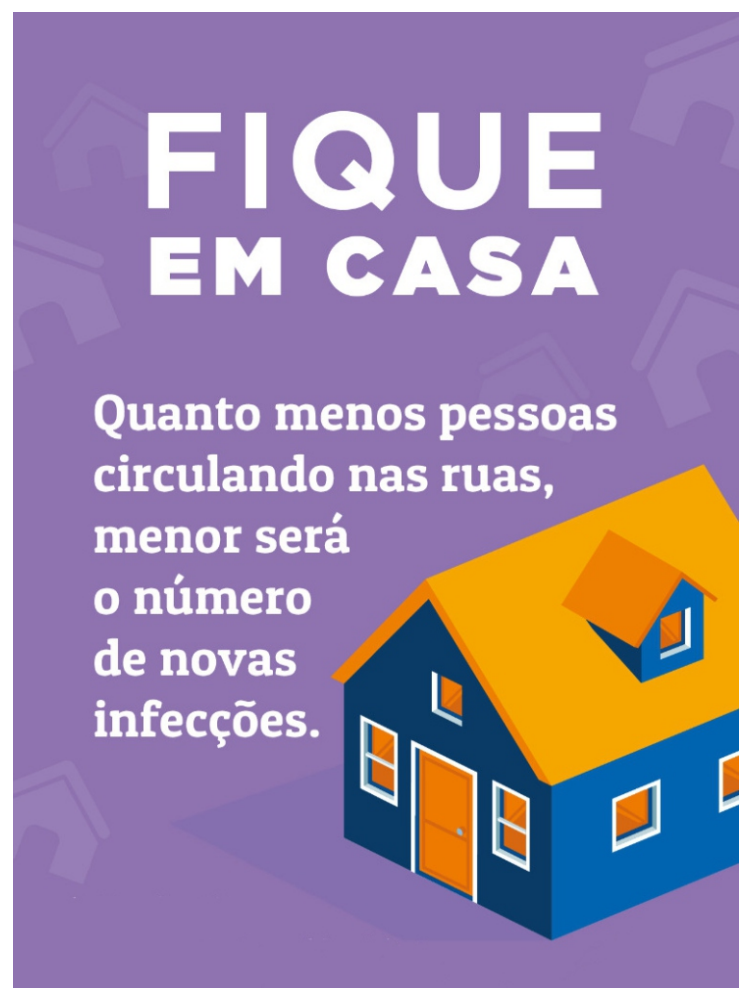

**COE** 21 2683-0187  
coepbicovid19@gmail.com

Centro de Operações de Emergência em Saúde de Paracambi.



**AGLOMERAÇÃO,**  
**NÃO!**

Locais com muita concentração de pessoas favorecem a transmissão do vírus.

**FIQUE EM CASA**

Quanto menos pessoas circulando nas ruas, menor será o número de novas infecções.

